Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8654 Pág: C13
13 DEZ. 2019

Autógrafo de Lei nº 166
Projeto de Lei nº 124

LEI Nº. 157/2019

Súmula:- Concede COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE ao ***CORAL "BELAS MULHERES ESCOLHIDAS POR DEUS"***, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Concede **COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE ao *CORAL "BELAS MULHERES ESCOLHIDAS POR DEUS".***

Art. 2º A entrega da Comenda de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data da sua publicação.

Município de Apucarana, em 11 de dezembro de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal